



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

UNIDADES REQUISITANTES: PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA, através da Unidade Requisitante PREFEITURA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **11.850.438/0001-85**, pretende, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, ATÉ A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

- 1.1. A aquisição do objeto deverá ser realizada através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, IV, na forma Emergencial, para suprir necessidade finalística de modo excepcional, pelo critério do menor valor unitário, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitações, a realização do procedimento na forma da Lei.

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem o objetivo AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, ATÉ A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO, considerando a ocorrência das situações abaixo descritas:

- a) Esta gestão, ao assumir o governo após a eleição de 2020, vem enfrentando serias dificuldades na administração, vez que durante o processo de transição não foi transmitida para a atual gestão as informações necessárias que possibilitem a regular continuidade do serviço público, do mesmo modo os procedimentos licitatórios com ata de registro de preços vigentes, para atender as necessidades principalmente nas áreas de Saúde e Saneamento Básico; Educação; e, Assistência Social.
- b) O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Aurora do Pará, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

- c) Diante do risco de interrupção dos serviços de utilidade públicos diretamente relacionados à contratação do objeto, até a deflagração do devido processo licitatório, e visando a garantia da prestação dos serviços públicos oferecidos à municipalidade, nos termos do Processo Administrativo instaurado anexo, a Dispensa de Licitação demonstra-se a alternativa e legalmente mais viável, até a efetivação de processo licitatório;

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1.** A vigência contratual será de no máximo 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Instrumento de Contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último vedado a prorrogação, nos termos da Lei.
- 4.2.** O prazo de entrega/fornecimento do objeto deverá ser imediato, a partir da expedição da Nota de Empenho/Ordem de serviço/fornecimento, nos horários e locais estabelecidos pela (s) Unidade(s) Requisitante(s).
- 4.3.** A Contratada responsabilizar-se-á pelos fornecimentos devidamente transportados, de forma a não serem danificados, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o transporte até o local determinado pela Contratante.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1.** A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 5.2.** A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.3.** A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 5.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1.** As despesas para contratação deste objeto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo, informadas pelo setor responsável, mediante prévia consulta, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- c) Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- d) Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- e) Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento dos produtos;
- f) Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- b) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- c) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- d) Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- e) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- f) Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- g) Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- h) Manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES PARA FORMULAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML		450,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	AMOXICILINA CAPS. GENERICO 500MG		600,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Especificação : AMOXICILINA CAPS. GENERICO 500MG						
Valor total extenso:						
3	AMOXICILINA SUSP. GENERICO 250MG/5ML 60ML TRI-HID.		100,000	FRASCO	0,00	0,00
Especificação : AMOXICILINA SUSP. GENERICO 250MG/5ML 60ML TRI-HID.						
Valor total extenso:						



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

4	AZITROMICINA 500MG		600,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	CEFALEXINA COMP. 500MG GEN.		600,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Especificação : CEFALEXINA COMP. 500MG GEN.						
Valor total extenso:						
6	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP 60ML		100,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	CIPROFLOXACINO 500 MG		120,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	DIGOXINA 0,25MG		120,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/GOTAS		100,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	DIPIRONA SÓDICA 500 MG		600,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	FUROSEMIDA 40 MG		300,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	GLIBENCLAMIDA 5 MG		300,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	HIDROCLOROTIAZIDA 5 MG		150,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO+MAGNÉSIO SUSP. 100ML		150,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	HISTAMIM (DEXCLOFENIRAMINA) 2 MG/ 5ML 120 ML		120,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	IBUPROFENO SOL. ORAL 50 MG/ML		120,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	IBUPROFENO 600 MG		600,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	LOSARTANA POTÁSSICA COMP. 50MG GEN.		400,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Especificação : LOSARTANA POTÁSSICA COMP. 50MG GEN.						
Valor total extenso:						
20	METFORMINA COMP. 850MG GENERICO		150,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Especificação : METFORMINA COMP. 850MG GENERICO						
Valor total extenso:						
21	METILDOPA 500MG		120,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Especificação : METILDOPA 500MG						
Valor total extenso:						
22	METILDOPA 250 MG		120,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	METRONIDAZOL 250 MG		600,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	METRONIDAZOL 40MG/ML SOL ORAL 80 ML		120,000	FRASCO	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Valor total extenso:						
25	NIMESULIDA GOTAS		120,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	NIMESULIDA 100 MG		200,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	NIFEDIPINA 10 MG		300,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	NIFEDIPINA 20 MG		300,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	ÓLEO MINERAL 100% 100 ML		80,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	OMEPRAZOL 40MG		600,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Especificação : OMEPRAZOL 40MG						
Valor total extenso:						
31	PARACETAMOL 100 MG SOLUÇÃO ORAL 15 ML		300,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	PARACETAMOL COMP. 500MG GEN.		600,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Especificação : PARACETAMOL COMP. 500MG GEN.						
Valor total extenso:						
33	PLASIL GOTAS		120,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	PREDNISONA 05 MG		120,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	PREDNISONA COMP. 20 MG GENERICO (V.P)		300,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Especificação : PREDNISONA COMP. 20 MG GENERICO (V.P)						
Valor total extenso:						
36	RANITIDINA 150 MG		400,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	SALBUTAMOL XP 100 ML		120,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	SIVASTANTINA 20MG		300,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Especificação : SIVASTANTINA 20MG						
Valor total extenso:						
39	SULTAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSP. 400MG +80 MG		100,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	SULTAMETOXAZOL + TRIMETROPINA COMP 400MG + 80MG		600,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	SULFATO FERROSO 125M/30ML SOLUÇÃO ORAL		100,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	SULFATO FERROSO 40 MG		200,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	AZITROMICINA D HIDRATADA 600 MG/15ML		300,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	PROMETAZINA 25MG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Total :

0,00

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por servidor Fiscal de contrato, designado pela (s) Unidade(s) Requisitante(s), mediante Portaria ou documento equivalente, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11.1. Considerando tratar-se de contratação por Dispensa de Licitação, com base emergencial, a documentação para habilitação das proponentes consistirá em:

- a) Contrato Social e Alterações;
- b) Cartão CNPJ ativo;
- c) Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
- d) Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal/Alvará de funcionamento, da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;
- g) Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
- h) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.
- i) Certidões da Anvisa – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária

Aurora do Pará, 05 de fevereiro de 2021.

Alcione Santana de Oliveira
Sec. Municipal de Saúde
Portaria 04/2021

ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de saúde do Município de Aurora do Pará.
Secretária.